

Pirassununga, 03 de Julho de 2023 | Ano 10 | Nº 120

**ATOS OFICIAIS
 PODER EXECUTIVO**

SAEP

PORTARIA 035/2023

JEFERSON RICARDO DO COUTO – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Parágrafo 4º do Artigo 51, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94. **R E S O L V E**. Constituir a partir desta data e até o dia 29 de junho de 2024, a nova COMISSÃO DE LICITAÇÃO desta autarquia, com os seguintes servidores:

ABILIO PINTO DE CAMPOS JUNIOR	CPF 027.833.388-58	PRESIDENTE
CELSO ADRIANO PIRES	CPF 110.042.228-58	SECRETARIO
JOSÉ ROBERTO BARONE	CPF 822.437.278-20	MEMBRO

Fica nesta data expressamente revogada a Portaria nº 044/2022 de 30 de maio de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se. Pirassununga, 30 de junho de 2023. Jeferson Ricardo do Couto Superintendente. Publicado e Registrado na forma da Lei data supra. José Roberto Barone – Diretor de Administração

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 66/23. Processo Administrativo: 1360/23. Pregão Eletrônico: 51/23. Objeto: Contratação de fornecimento e instalação de câmeras de monitoramento. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bl.org.br, no dia 04 de julho de 2023. A data início para envio das propostas eletrônicas será 04 de julho de 2023 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 18 de julho de 2023. Pirassununga, 03 de julho de 2023. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

**RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/
 HOMOLOGAÇÃO**

Edital: 47/23. Processo Administrativo: 1791/23. Pregão Eletrônico: 37/23. Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros para a Merenda Escolar. Adjudicados para as empresas: L

& V FRATELLI LTDA, os itens: 17, 31 e 32; FRUTARIA NAGIB LTDA, os itens: 06, 08, 19, 20, 23 e 33; DANIEL DELGADO RIPOSATI LTDA, os itens: 01 a 03, 05, 07, 10 a 13, 15, 18, 21, 25, 26, 28 a 30; V.M COMERCIO DE FRUTAS LTDA, os itens: 04, 09, 14, 16, 22, 24 e 27. Pirassununga, 30 de junho de 2023. Rafaela C. Machnosck Martins – Pregoeira/ Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

Seção de Material

Processo Administrativo: 4648/18. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 27/19. **Termo Aditivo nº 76/23** **Termo de Prorrogação ao Contrato:** 102/19. **Contratada:** BIOTRANS SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELLI - EPP. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de julho de 2023. **Valor:** o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 82.210,00 (oitenta e dois mil duzentos e dez reais). **Assinatura:** 29/06/2023. **Objeto:** contratação de empresa especializada na coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de saúde. - Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

**Secretaria Municipal
 de Administração**

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 393/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
 No uso de suas atribuições legais, e face ao constante dos autos do processo eletrônico nº 1.586/2023,
R E S O L V E :
 Art. 1º Os incisos VIII e X do artigo 1º da Portaria nº 263, de 16 de maio de 2023, e alterações, passam a vigorar com a seguinte redação:
 “VIII - Seção de Tributação
 Ana Cláudia Martins de Paulo
 X - Seção de Cadastro Fiscal:
 Anderson da Silva Ferronato” (NR)
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Pirassununga, 3 de julho de 2023.
 DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
 Prefeito Municipal
 Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.
 MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.
 Secretária Municipal de Administração.
 dmc/.

FIM DA EDIÇÃO